



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.337, de 27 de julho de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12 de dezembro de 1994 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12 de dezembro de 1994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801-15814862.053 - Projeto Conviver - Idosos	
3.1.2.0 - Material de Consumo (163)	R\$ 8.500,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101-16915731.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (278)	R\$ 20.000,00
1101-16915732.081 - Manutenção do Departamento de Trânsito	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (281)	R\$ 10.000,00
Soma	R\$ 38.500,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social	
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
0801-15070211.016 - Equipamentos para Atendimento dos Serviços de Assistência Comunitária	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (144)	R\$ 8.500,00
Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados	
1101-16915731.050 - Obras e Equipamentos para o Departamento de Trânsito	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (277)	R\$ 10.000,00
1101-16915731.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (278)	R\$ 20.000,00
Soma	R\$ 38.500,00



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito

99) - Placas indicativas de ruas e/ou material R\$ 20.000,00

Soma R\$ 20.000,00

Artigo 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.016 - Equipamentos para Atendimento dos Serviços de Assistência Comunitária.

24) - Condicionador de ar, máquina de escrever, computador com impressora, cadeiras reclináveis, muletas, aparelhos de surdez e outros equipamentos e materiais permanentes R\$ 8.500,00

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.050 - Obras e Equipamentos para o Departamento de Trânsito

86) - Plataforma guindaste/balaio (1) R\$ 10.000,00

PROJETO 1.051 - Obras e Instalações para Segurança do Trânsito

97) - Construção de lombadas eletrônicas em locais a definir R\$ 20.000,00

Soma R\$ 38.500,00

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 1995.

DR. ROQUE DICK
Vice-Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul em exercício

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração